



## LEI Nº 1.152 / 2018

Data: 17 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de

dotações no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e

cinco mil reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste-Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento** - Programa do Município de Pérola D' Oeste (PR), para o exercício de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.05 04.122.0003.2.004 3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAME DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO Manter as atividades da Administração Geral Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	NTO R\$	40.000,00
05.06 04.122.0003.2.052 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1000	DEPARTAMENTO DE COMPRAS Manter as atividades do Departamento de Compras Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Obrigações patronais	R\$ R\$	5.000,00 1.000,00
05.07 04.122.0003.2.003 3.1.90.03.00.00.00.00 - 1000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Remuneração Inativos e Pensionistas Pensões, Exclusive do RGPS	R\$	3.000,00
06.00 06.01 10.301.0007.2.039 3.1.90.13.00.00.00.00 - 1303	SECRETARIA DE SAUDE DEPARTAMENTO DE SAUDE Assistencia Hospitalar e Ambulatorial Obrigações Patronais	R\$	73.000,00
10.00 10.02 20.608.0008.2.031 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO Incremento da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização		
11.00 11.01 11.782.0017.2.007 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura e Conservação de Estradas Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Material de Consumo	R\$ R\$	30.000,00 20.000,00
12.00 12.01 15.452.0013.2.008 3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO Manutenção e Conservação dos Serviços Urbanos Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil Material de Consumo	R\$ R\$	38.000,00 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do Art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	то	TAL	$\Longrightarrow$	R\$	235.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - 1000	Sentenças Judiciais			R\$	180.000,00
04.122.0002.2.048	Procuradoria Geral				
04.04	PROCURADORIA GERAL				
3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000	Vencimentos e vantagens fix	(as - Pessoa	civil	R\$	55.000,00
04.122.0002.2.002	Manter o Gabinete do Prefei	to			
02.01	GABINETE DO PREFEITO				
02.00	GOVERNO MUNICIPAL				

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito. (17/12/2018)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO				
JORNAL DE BELTRAO				
EDIÇÃO Nº	6.600 PAG. 8A			
DATA:	18/12/2018			

PUBLICADO			
JORNAL	DIARIO OF MUN. PR		
EDIÇÃO Nº	1.655 PAG. 189		
DATA:	18/12/2018		